



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2005**

O **Projeto de Resolução n.º 4/2005**, de autoria da Mesa Diretora, que *Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 12, de 13 de junho de 2005*, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2005.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário

Aprovado em 8/9/05
por unanimidade

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4, DE 2005.

*Aprova o Relatório Final da Comissão
Parlamentar de Inquérito, instaurada pela
Portaria n.º 12, de 13 de junho de 2005.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Portaria n.º 12, de 13 de maio de 2005.

Art. 2º. A Câmara Municipal encaminhará cópia do Relatório Final ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério do Trabalho, ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Procuradoria da República, para que promovam as apurações e medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2005.


ADAILTON BORGES AMARO
Presidente


ROBERTO DIAS DA SILVA
Relator


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Membro